

**ATA nº. 13/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do **CENTRO CULTURAL MUNICIPAL “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo”** - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro – Tatuí/SP, para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 13/2023 e conforme assinatura na lista de presença:

1. Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí:
Antônio Celso Fiuza Junior;
2. Conselho Regional de Engenharia: Acyr Ragugnetti Filho;
3. Conselho Municipal de Políticas Culturais: Davison Cardoso Pinheiro.
4. Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU: Maira Camargo Barros;
5. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí: Rogério Donisete Leite de Almeida e Luís Antônio Fernandes Guedes;
6. Órgão Municipal de Cultura: Cristiano Guimarães de Camargo;
7. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Adriana Gardenal Berger e Patrícia Campos de Lima;
8. ETEC Sales Gomes de Tatuí: Sidnei Albano;

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí, Conselho Municipal de Turismo Tatuí e Órgão Municipal do Planejamento Urbano.

O presidente iniciou a reunião as dezesseis horas e onze minutos, apresentado o EXPEDIENTE, primeiramente, explanando sobre a reunião realizada no dia trinta de agosto com a Concessionária Rumo Malha Sul referente ao prédio histórico da Estação Ferroviária. Destacou que estiveram presencialmente na reunião os secretários: Gustavo Duarte Elias de Almeida (Administração e Negócios Jurídicos), Douglas Dalmatti Alves Lima (Esporte, Cultura, Turismo e Lazer) e Miguel Angelo de Campos (Segurança Pública e Mobilidade Urbana); o vice-presidente da Câmara Municipal, vereador Antônio Marcos de Abreu; o presidente do CONDEPHAT, Antonio Celso Fiuza Junior; a diretora do

Departamento Jurídico da Prefeitura de Tatuí, Letícia Medeiros; e o turismólogo da Prefeitura, Jean Vinícios Sebastião. De forma on-line, participaram, direto de Curitiba, o coordenador de Relações Institucionais e Governamentais da Concessionária Rumo Malha Sul, Marcelo Arthur Fiedler, e a equipe técnica da concessionária; e de São Paulo, o chefe do Núcleo de Apoio Ferroviário de São Paulo (NAF), do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), Arnaldo Bernardo. O Presidente destacou que a reunião foi amplamente divulgado na imprensa (<https://www2.tatui.sp.gov.br/2023/09/05/condephat-e-prefeitura-fazem-reuniao-com-concessionaria-sobre-conservacao-do-predio-da-estacao-ferroviaria/>) e descreveu que a mesma não resultou de forma satisfatória aos interesses da Municipalidade e do Conselho, dentro do ponto de vista dele, JUSTIFICANDO a dificuldade apresentada pela Concessionária Rumo Malha Sul na questão que o contrato de Concessão está em vigência até o ano de 2027 e a intenção da Concessionária em permitir o uso de espaço pelo Município desde que o mesmo comprometa-se com o restauro predial do Patrimônio Cultural e que, havendo a necessidade de uso da concessionária, poderá solicitar o direito que lhe compete reaver o uso do imóvel. Diante do exposto, fica inviável para a municipalidade. Foi apresentada a alternativa para que a Concessionária realizasse a devolução do referido imóvel ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), o que não foi bem acolhida pelos representantes das Concessionária. Nesse caso, após apresentar suas impressões da reunião descrita, o presidente conduziu a reunião apresentando a possibilidade representação ao ministério público do abandono do referido imóvel, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselho indicou ainda a possibilidade de encaminhar a mesma do representação do CONDEPHAAT do Estado que aprovou a abertura do Tombamento (Publicado no Diário Oficial Seção I de sexta-feira, 27 de novembro de 2020 - Página 42), o que foi aprovado por unanimidade.

II – ORDEM DO DIA:

O presidente colocou em votação a ata a oitava Reunião Ordinária realizada dia vinte e quatro do mês de agosto de 2023, o que foi APROVADA POR UNANIMIDADE.

Dando prosseguimento foi apresentando o REQUERIMENTO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL DA RUA PRUDENTE DE MORAES

ESQUINA COM A RUA TREZE DE MAIO datado de 31 de agosto de 2023 e protocolado em 13 de setembro de 2023 - Proponentes: Adriana Gardenal Berger, Antonio Celso Fiuza Junior, Maíra Camargo Barros, Renata de Fátima Nunes, Sidnei Albano, Luís Antônio Galhego Fernandes, Patrícia Campos de Lima, Laura Rodrigues de Souza. Luiz Antônio Fernandes Guedes e Davison Cardoso Pinheiro. (Documento que segue anexo a ata). O Conselheiro Rogério D L Almeida, solicitou o uso das palavra apresentando sobre a abertura do Tombamento do referido imóvel que conste no processo, o que segue: *“Importante que registre em ata, que em reunião realizada em 25 de agosto de 2023, às 14h no Centro Cultural Municipal - Jornalista Vicente Ortiz de Camargo “Edifício Alvorada” por meio de Convocação aos Membros, a **COMISSÃO GERAL DO PATRIMÔNIO** realizou a apreciação do Processo Administrativo nº 20697/1/2023 - Assunto Ampliação de Projeto. Rua Prudente de Moraes, 390 o referido imóvel CONSTA na lista de Cadastro de Imóveis de Interesse Cultural do CONDEPHAT - Conselho De Defesa Do Patrimônio Histórico E Artístico De Tatuí, como parte de um relatório global. Documentos apresentados: 01. Documento de Solicitação, guias eventuais da Prefeitura, Documentos Pessoal do interessado; Ficha Analíticas da Prefeitura; Capa do Carnê de IPTU; 02. Matrícula nº 42.065 de 17 de maio de 1995, Declaração de Acessibilidade; 03. Declaração de Responsabilidade; Declaração de Origem Florestal Termo de Compromisso; Memorial de Atividades; todos de autoria do Projeto Arquiteta C BGM Memorial Descritivo Ficha Cadastral Analíticas do Cadastro 4653500. RRT 13372341; RRT 11372283, foto do imóvel; 04. Relatório de Ocorrência/Vistoria de 10 de agosto de 2023 do agente fiscal JEG e 03 Plantas (Croqui ela Lei; Projeto Arquitetônico Planta Baixa e Projeto Arquitetônico Cortes e Fachadas). 05. Foi anexado ainda fotos/imagem de como o imóvel ficará e planta com a área a ampliar e regularizar, documentos que não haviam sido enviadas para apreciação por e-mail. Diante do exposto a Comissão deliberou que: “não se opõe a questão da ampliação do referido projeto que apresenta uma valorização do imóvel. Trazendo aspectos do original e que foram alterados com o tempo, como as janelas de ferro e o piso em ladrilho hidráulico.” E ainda, a Comissão solicitou ao requerente que apresentasse em formato de requerimento o MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL COM AS INTENÇÕES PARA A REVITALIZAÇÃO, o que foi apresentado no dia 30 de agosto*

de 2023 e juntado ao documento (Documento que segue anexo a ata). O Conselheiro Rogério D L Almeida, solicitou que devido a LPD (Lei de Proteção de Dados) que os documentos apresentados devem ser anexados a ata e ao se tornar pública que respeitasse os dados de terceiros, citados acima. O documento foi apreciado pelos Conselheiros presentes e a abertura do Tombamento foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O presidente solicitou os nomes dos Membros que irão compor o Grupo de Trabalho para elaboração documental do Objeto da Abertura de Tombamento os quais se apresentaram: Adriana Gardenal Berger, Sidnei Albano e Patrícia Campos de Lima, o que será providenciado por meio de Resolução do Conselho. Dando prosseguimento a pauta foi realizada a apresentação das propostas para a alteração da Lei nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 - Cria O Conselho De Defesa Do Patrimônio Histórico E Artístico De Tatuí-CONDEPHAT. Apresentaram apontamentos os Conselheiros Acyr Ragugnetti Filho e Rogério D. L de Almeida, conforme documento anexo. Assim, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, as 18 horas e 05 minutos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou que a Ata fosse lavrada por mim, Rogério Donisete Leite de Almeida, que após lida e aprovada, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

CONDEPHAT - Gestão Biênio 2022/2023

Antonio Celso Fiuza Junior - Presidente



Acyr Ragugnetti Filho- Vice-Presidente

Dalmo Vítor Santos Oliveira - 1ª Secretário



Rogério Donisete Leite de Almeida - 2º Secretário